

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 097/2021/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-560, Trecho 1: Entrº MT-010-Entrº BR-163 (A), extensão: 43,24 km, Trecho 2: Entr. MT-484(b) - Div.Tapurah/Sorriso, extensão: 10,79 km, elaborado pela empresa Conectiva Engenharia e Consultoria LTDA e Doado pela Associação dos Produtores da Gleba Rondônia, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do Trecho 1: Entrº MT-010-Entrº BR-163 (A), 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 190/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projetos - RA Nº 285/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 291/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 352/2020/SUPR, 5º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 407/2020/SUPR , 6º Relatório de Análise de Projeto- Final- RA Nº 428/2020/SUPR, Trecho 2: Entr. MT-484(b) - Div.Tapurah/Sorriso, 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 145/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projetos- RA Nº 191/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 276/2021/SUPR, 4º Relatório de Análise de Projeto- Final- RA Nº 299/2021/SUPR. Relatório de Orçamento da extensão total: 1º Relatório de Análise de Orçamento- RO Nº 331/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento-Final- RO Nº 358/2021/SUPR. Considerando que o Projeto Executivo do Trecho: Entrº MT-010-Entrº BR-163 (A) com extensão de 43,24 km, anteriormente aprovado por esta Superintendência de Projeto-SUPR, necessitou passar por atualização do orçamento. Este Termo de Aprovação Nº 097/2021/SUPR, Retifica o Termo de Aprovação de Projeto Nº 105/2020/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico a ENGª SILVETH XAVIER DE OLIVEIRA - RNP - 1204527067 (ART 1220210143620), a qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 57.151.401,84 (Cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2021.

Comissão:

Eng.º Julio Xavier Bertulio

Superintendente de Projetos

Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)